

Fortaleza, 15 de maio de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
(CONTRATANTE)

CIÊNCIA:

NORTH SEGURANÇA LTDA
(CONTRATADA)

Extrato Nº 0044/2026/SEPLAN
Fortaleza, 2 de junho de 2026

Ministério Público do Estado do Ceará, CNPJ nº 06.928.790/0001-56 e o Município de Quiterianópolis, CNPJ nº 07.551.179/0001-14. OBJETO (Cláusula Primeira): O presente Convênio tem por objeto viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão CESSIONÁRIO, os quais serão designados para os órgãos do Ministério Público do Estado do Ceará, vedando-se a cessão de estagiários. 1.2 A cessão do servidor de que trata o item anterior deverá recair somente sobre servidores que ingressarem no serviço público mediante concurso público. PRAZO DE VIGÊNCIA (Cláusula Sétima): A vigência deste Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Ministério Público. Parágrafo único. Na hipótese da expiração de convênio anterior, entre os mesmos partícipes, com mesmo objeto, antes do início da vigência deste convênio, ficam convalidados todos os atos realizados conforme as disposições deste convênio e praticados por servidores cedidos desde o fim da vigência de convênio anterior até a data de publicação do extrato referido na cláusula quinta. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026. SIGNATÁRIOS: Herbert Gonçalves Santos, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Juliana Monteiro Abreu, Prefeita do Município de Quiterianópolis. FONTE: SEPLAN/MPCE.

Edital
Fortaleza, 2 de junho de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE
VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE
ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº 50 – MPCE, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Ministério Público do Estado do Ceará, em cumprimento ao trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Processo nº 0234703-59.2022.8.06.0001, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a exclusão do candidato Lucas Moraes de Carvalho, inscrição nº 10004175, da condição sub judice, passando o candidato a figurar como

regular no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão do subitem 4.1.3 e a sua inclusão no subitem 4.1 do Edital nº 30 – MPCE, de 27 de junho de 2022, e suas alterações; e no resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, mediante sua exclusão do subitem 1.1.3 e a sua inclusão no subitem 1.1 do Edital nº 31 – MPCE, de 8 de julho de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

1 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATO NO EDITAL Nº 30 – MPCE, DE 27 DE JUNHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10004175, Lucas Moraes de Carvalho, 7.83, 136

[...]

2 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATO NO EDITAL Nº 31 – MPCE, DE 8 DE JULHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 Resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10004175, Lucas Moraes de Carvalho, 7.83, 136

[...]

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

Extrato de Contrato
Fortaleza, 28 de maio de 2026

CONTRATO Nº 019/2026/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbert Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa ALLSEG SEGURADORA S.A, CNPJ nº 67.865.360/0001-27, situada na Av. Angélica, nº 2626, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP nº 01228-200, neste ato representada por Ismael Pagano Filho, brasileiro, consultor, qualificado nos autos, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PGA nº 09.2025.00030576-9, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem firmar o presente contrato, por dispensa de licitação, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

1.1O presente CONTRATO fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas informações constantes do processo de dispensa de licitação nº 09.2025.00030576-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1O objeto do presente contrato é contratação de seguro aeronáutico tipo R.E.T.A. (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo), destinado à cobertura de riscos operacionais e de responsabilidade civil associados ao uso dos veículos aéreos não tripulados (drones) do Núcleo de Apoio Técnico à Investigação - NATI e do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência - NUSIT, ambos vinculados ao Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

P G J - 1 5 0 0 0 0 0 0 . 0 0 1 . 0 1 . 0 3 . 1 2 2 . 421.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39. 15. 2. 1.0000 item 86 Seguros em Geral- 2226

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1O valor global do contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), considerando:
[Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1Os prazos de vigência e execução contratual são de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura pela contratada, estando sua eficácia condicionada à publicação no PNCP, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 28 de maio de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

ALLSEG SEGURADORA S.A
(CONTRATADO)

Portaria Nº 0108/2026/SEFIN
Fortaleza, 2 de junho de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Ato Normativo nº 131/2020,

publicado no DOE nº 870, de 01 de setembro de 2020;
Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 26/05/2026 14:39:08, processo de gestão administrativa PGA nº 09.2026.00017155-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos à Promotora de Justiça, Jackeline Gomes Soares Santos, matrícula nº 217084/1-0, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a fim de atender à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com aquisição de materiais de consumo, para suprir eventuais necessidades das Promotorias de Justiça da Comarca de Tianguá
Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: PGJ - 15000000.001.01.03.122. 211.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30. 15. 2. 1.0000.

Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do pagamento no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCE), devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

Pauta
Fortaleza, 11 de junho de 2026

Número da Pauta: 424– Ano de 2026 (9ª Sessão Ordinária da 2ª Turma)

SERÃO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - JURDECON, NO DIA 11 (ONZE) DE JUNHO, QUINTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, VIRTUALMENTE, ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS, NA SECRETARIA DA JURDECON, SITUADA À AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 130, CAMBEBA, FORTALEZA-CE, OS SEGUINTE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

01. Nº MP: 09.2025.00003019-9

Recurso Administrativo nº 09.2025.00003019-9

Recorrentes: MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Recorrido: Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – DECON/CE

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva

Rep(s). Jurídicos: MANOEL LEANDRO DE NORÕES MILFONT OAB/CE 3.176

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



CONTRATO Nº 019/2026/PGJ

Tabela ref. subcláusula 5.1:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	CASTR	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seguro RETA para DRONES, pelo período de 12 meses. Os equipamentos abrangidos pela apólice são 2 (dois) DRONES modelo DJI Mavic 3 Thermal, adquiridos pelo MPCE e empregados em atividades técnicas, periciais, de inteligência e apoio a investigações institucionais.	SV	906	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 1.200,00